

Cataguases

IMPrensa Oficial - CATAGUASES/MG

Edição: 3.789

Cataguases, 27 de agosto de 2023

Fundado em 28 de janeiro de 1906

Praça da Chácara Dona Catarina recebe serviços de manutenção



Sede da Secretaria de Cultura e da Biblioteca Ascânio Lopes também vai receber pintura externa e benfeitorias

► Roberto Guimarães

Uma equipe de Serviços Urbanos da Prefeitura vem realizando um cuidadoso trabalho de manutenção de nossas praças públicas. Nesta semana, uma força-tarefa está concentrada na Praça da Chácara Dona Catarina, com serviços de limpeza e substituição ou reparos das partes mais danificadas do piso em pedras portuguesas.

O chafariz da praça também está recebendo atenção especial e o casarão da Chácara Dona Catarina, sede da Secretaria de Cultura e da Biblioteca Ascânio Lopes, já está sendo preparado para receber uma pintura externa.

Limpeza dos córregos

Ainda nesta semana, teve início a limpeza de todos os córregos da cidade, antes da chegada do período

de chuvoso. Os trabalhos começaram pelo córrego Lava-pés, que atravessa o Bairro Granjaria pela Avenida João Inácio Peixoto.

A ação compreende a retirada de entulhos e de resíduos em geral junto às margens e no leito dos córregos, bem como a desobstrução das saídas de redes pluviais, o que contribui para evitar alagamentos melhorando o curso das águas.



O antes e depois na recomposição do calçamento em pedras portuguesas



Glória encerra mais uma Exposição Comunitária e Concurso Leiteiro

► Vera Maciel

A Exposição Comunitária e o XXXIV Concurso Leiteiro do distrito da Glória chegaram ao fim no domingo, dia 20. Os proprietários dos animais concorreram em duas categorias.

Na categoria Local, a grande vencedora foi a vaca Braúna, do produtor Pedro Franco Abritta, com uma média de 50,4 kg de leite/dia. A novilha Prenda saiu como campeã nesta categoria com média 26,800 kg de leite/dia, dos produtores Rafael Souza Soares e Alícia.

Na categoria Convidados, a vaca Noruega, do produtor João Carlos

Machado, do distrito de Aracati, foi a campeã com uma média de 51,200 kg de leite/dia, e a novilha vencedora foi "Quaresma", dos produtores Ernani Monteiro e Moisés (Serenó), com uma média 27,600 kg de leite por dia.

Realizado pelo Conselho Comunitário do Distrito da Glória, o evento contou com apoio da Prefeitura de Cataguases, por meio da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Emater e Polícia Militar. A Expô Glória foi animada também por diversas atrações musicais.



Serenó comemora 116 anos



O Distrito de Serenó completou no último dia 22 de agosto 116 anos de história. Também nesta semana, o distrito festeja o 47º aniversário de Escola Municipal Dr. Astolpho Rezende e os 16 anos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

Durante a semana aconteceu um animado Torneio de Futebol de Rua entre as crianças da escola do distrito. Atividades cívicas, apre-

sentações culturais e um bingo foram também organizados pela comunidade para comemorar a data.

Serenó recebeu também uma atenção especial nestes últimos dias por equipes da Secretaria de Serviços Urbanos. Além de operações tapa-buracos por suas principais ruas, o distrito foi atendido com um serviço completo de limpeza, incluindo remoção de entulhos e poda das árvores.

Eltônia André

ideias

Psicóloga e escritora cataguasense, autora, dentre outros de “Para fugir dos vivos” (romance, 2015), “Duelos” (contos, 2018) e “Terra dividida! (romance, 2020), reside em Portugal



MEMÓRIA DE MULHER

Ainda que essa lembrança chegue com lacunas, ela desencadeia em mim sensações estranhas: espanto, revolta ou temor. Lembro-me da tia pendurando lençóis no varal de arame farpado, o cheiro do sabão em pó, do anil deixando o suave azul nas peças brancas a quarar. Ela punha capricho naquele trabalho que se repetia na rotina da casa. O terreiro pequeno de chão batido, naquela época, parecia-me imenso, o velho e útil tanque de cimento aguardando os seus dedos com unheiros; algumas ervas crescendo em bacias e carcaças de pneus, o pé de limão numa extremidade e na outra o mamoeiro subnutrido – cenário de paz. Imaginava (preciso preencher espaços vazios) com um belo sorriso ao avistar-me, foi logo buscar o bambu para levantar o varal e deixá-lo bem esticado para que as roupas limpas recebessem todo o sol de verão. Não sei de onde o tio surgiu, mas estava possuído pela alma ávida do Belzebu. Nem me viu, tão pequenina, colada à parede de chapisco com meu vestidinho amarelo, que quase deixava transparecer a calcinha – roupas nascidas da velha Singer de minha mãe costureira, a quem não faltava estilo.

Antes que a mulher tivesse chance de escapar ou eu de compreender que aquilo que aconteceria seria o divisor de águas na minha vida, ele foi arrastando-a pelos braços, aos tropeços, dava a pequena escada que dava para a porta da cozinha em feroz agitação. Ele vociferava expressões que eu não entendia, aliás tudo era-me novidade naquela infância. Você não presta nem para vigiar a sua filha, a desgraçada estava aos beijos com aquele mulato ocre no final do Beco do Bento – a frase viva ressoa daquele passado. Eu tremia muito, mas fui em direção aos berros e vi quando ele encurralou mãe e filha contra a parede de azulejos encardidos do banheiro, surrindo-as com tapas, socos e ameaças de morte. Furiosa e insubmissa, a filha ensaiava cuspir-lhe na cara, mas, de tão nervosa, a baba descia pelo seu queixo e pescoço. Horrorizada, eu espiava apenas com um olho, tapei o outro assustada com aquele homem. Ressurgiam de outras terras o medo e a revolta. Meu priminho chegou; desesperado, pediu ao pai que parasse com as agressões, e o meu tio prontamente obedeceu ao seu semelhante - mesmo naquela idade de brincar de bilosca e carrinho de rolimã. Fiquei ali feito uma conchinha de gente, encolhi-me o máximo que pude, agasalhando-me como uma ostra dentro da concha. Reconheci o ronco de sua surrada Lambretta e senti que alguém me pegava no colo; sem saber a quem pertencia aquele pescoço, agarrei-me a

ele, enquanto ia me acalmando. Os lençóis, novamente sujos, caíram no chão de terra quando a tia tentou escapar das agressões apoiando-se no bambu que sustentava o varal, como se fosse possível fixar-se nele ou livrar-se dos tentáculos opressores da violência.

A minha prima Sandra era um charme com suas sardas de boneca e sua irreverência e não abaixava a cabeça; sentiu-se minimamente vitoriosa segurando um objeto nas mãos trêmulas, enquanto o copo de água com açúcar a aguardava em cima da mesa... desgraçado, bem feito, arrebentou a pulseira do relógio que tanto sonhou. Eu não vou desistir do Tunim, viu mãe? Com o martelo de amaciar carne, num riso entre lágrimas, estraçalhou o Mondaine comprado a prestações na Joalheria Meia-Pataca.

Meses depois, os quatro voltavam de um churrasco num sítio de amigos. Provavelmente por causa do excesso de álcool do motorista, o Fusca azul capotou na entrada da cidade, e pai e filha morreram na hora. Morávamos no alto do morro num bairro próximo à entrada da cidade e, no final do dia, como era de costume quando a minha mãe terminava de varrer o terreiro com a vassoura de alecrim, parávamos para olhar a estrada que zigzagueava por entre as colinas, num acrive em forma de ferradura, com o sol raquítico da tarde se despedindo lançando ares de melancolia. Hora estranha em que todas as tardes nossos olhares buscavam os arredores, como se estivéssemos imaginando cenários e sonhando com o porvir. Mãe, por que o tio Tuica fez aquilo? Não sei, filha, ele é nervoso e pensa que as mulheres têm o couro duro. Um dos brutos. Começava a entender que eu era mulher e o que era ser mulher no mundo habitado por homens como o tio. Avistamos a ambulância pressurosa apontando no declive da estrada, a mamãe disse-me que uma corrente de arrebios percorreu todo o seu corpo. Pensei que no fundo uma voz ditava-lhe pressentimentos, afinal tinhamos parentes velhos e doentes, mas a existência traz outras surpresas que – mal supomos – estão a caminho. A Lua ainda não havia tomado o lugar do Sol nos altos do Morro do Miguel, e a realidade já chegava com o seu peso e a sua discórdia: recebemos a notícia de que aquela Kombi branca do hospital estava levando nossos parentes. A esposa e o filho sofreram no corpo lesões leves. Todos ficaram tristes pela tragédia. Porém, não consegui lamentar a morte do tio. Durante meses eu não fechava as portas, habitava-me a estranha sensação dele ainda presente e tive medo de que ganhasse o poder de assombrar as mulheres viva afóra.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5001477-30.2021.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 26/04/2023, decretando a CURATELA DE VALDIR MOTINHO DA SILVA, brasileiro, filho de José Motinho da Silva e Maria da Paz Silva, residente e domiciliado no Município de Barbacena/MG, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. ANGELA MARIA ALVES, brasileira, filha de Sebastião Bento Alves e Maria da Glória Silva Alves, residente e domiciliada no Município de Cataguases/MG, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 10/07/2023. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5002465-17.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 20/04/2023, decretando a CURATELA DE GUSTAVO DA SILVA MACIEL, brasileiro, filho de José Otávio Maciel e Ercília Catarina da Silva Maciel, residente e domiciliado nesta comarca, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de seu CURADOR, o SR. JOSÉ OTÁVIO MACIEL, brasileiro, filho de Otaviano Raimundo Maciel e Enequina da Silva Maciel, residente e domiciliado nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 30/06/2023. (o)Guilherme Tadeu de Paiva e Solva, Escrivão Judicial em substituição o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Defensor Público: ANDRÉ RICARDO NERY – MADEP 0869. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. O Escrivão.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5005479-09.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 14/04/2023, decretando a CURATELA DE TEREZINHA CAMPOS LESSA, brasileira, filha de José Campos Alvim e Querubina Campos, residente e domiciliada no Município de Cataguases/MG, nesta comarca, declarando-a absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a Sra. MÁRCIA CAMPOS LESSA, brasileira, filha de Diocelino Lessa e Terezinha Campos Lessa, residente e domiciliada no Município de Cataguases/MG, nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 26/06/2023. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Advogado: Mateus Alves Moreira Valverde – OAB/MG 130.722. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

COMARCA DE CATAGUASES. EDITAL DE CURATELA. JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 40 DIAS. O Dr. Reinaldo Daniel Moreira, Juiz de Direito na Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias desta Comarca, em pleno exercício do cargo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os interessados que se processou junto a este Juízo e secretaria a Ação de Interdição/Curatela, autos do processo nº 5002883-52.2022.8.13.0153, tendo sido proferida sentença em data de 18/04/2023, decretando a CURATELA DE VALDINO MARQUES PEREIRA, brasileiro, filho de Djalma Marques Pereira e Benevenuta Antunes Pires, residente e domiciliado nesta comarca, declarando-o absolutamente incapaz de exercer os atos relacionados aos seus direitos de natureza patrimonial e negocial, pelo que são nulos todos os atos praticados sem a representação de sua CURADORA, a SRA. MARLENE CANNANAN PEREIRA, brasileira, filha de Adolferes Cannanan e Odete de Oliveira Cannanan, residente e domiciliada nesta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos quantos se interessar possa, expediu-se o presente edital que será PUBLICADO por três vezes pela Imprensa Oficial e uma vez no jornal local e afixado em local de costume, na forma da lei. Cataguases, 28/06/2023. (a)Simone Garcia Araújo Souza, Escrivã Judicial o digitei, subscrevo e assino por ordem da MM. de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e Precatórias, Dr. Reinaldo Daniel Moreira. Advogado: Maurício do Vale Rufino - OAB MG/154.348. CERTIFICO haver fixado nesta data, às 12 horas, no lugar de costume, o presente edital. A Escrivã.

ATOS DO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CATAGUASES

ATOS DO LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Antônio Gilmar de Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023

Concede Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita do Município de Cataguases - MG.

Artigo 1º - Ficam concedidos Títulos de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

ALMIR MARTINS DE ALMEIDA, CARLOS EDUARDO LOURES MENDES, GENUÍNO CARLOS DE ALMEIDA, HÉLVIA PERES CORDEIRO LEITÃO, JOÃO BATISTA FERREIRA DE SIQUEIRA, JOÃO BOSCO BARROS, JUCY FERNANDES DO CARMO, TENENTE LUCAS ANTÔNIO COSTA DE CARVALHO, MÁRCIO JOSÉ ALVES, MÁRIO ABRANCHES, DOUTOR MAURO CESAR ALVARES CRUZ, RAFAELA MARIA DA SILVA, MAJOR PM RODRIGO DA SILVA PARO, ROMERO CESAR MALTA DORNAS, THAYLIS CARNEIRO.

Artigo 2º – Fica concedido Título de Cidadania Benemerita ao Doutor:

GILBERTO DELFIM DE CARVALHO

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrer-se-ão por conta da rubrica 010.031.0001-2007 – Promoção de Recepção e Homenagens – 339030000000 - Material de Consumo - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira

Vereador Marcos da Costa Garcia

Vereador Gilberto Marques Oliveira

Vereador Stéfany Carli Oliveira

Vereador Flávio Alves de Souza

Vereador Vínicius Machado

RESOLUÇÃO Nº 07/2023.

“Dispõe sobre o Orçamento Programa para o Exercício Financeiro de 2024

A Câmara Municipal de Cataguases –MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa da Câmara Municipal de Cataguases – MG, para o exercício financeiro de 2024, para fins de Consolidação junto ao Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.949.130,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais), que se promulga juntamente com esta Resolução e da qual passa a ser parte integrante.

Art. 2º - A Quota Duodecimal destinada ao Legislativo será repassada pelo Executivo até o dia 20 de cada mês, de acordo com o Artigo 165 § 9º, art. 168 da Constituição Federal, EC 25/2000, EC 58/2009 e será aplicada de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Fica o Legislativo autorizado a:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite estabelecido no Orçamento Geral do Município para reforçar dotações que tornarem insuficientes, podendo para tanto, anular total ou parcial, dotações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidência, 23 de agosto de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira

Presidente

Vereador Marcos da Costa Garcia

1º Vice Presidente

Vereador Gilberto Marques Oliveira

2º Vice Presidente

Vereadora Stéfany Carli Oliveira

1ª Secretária

Vereador Flávio Alves de Souza

2ª Secretário

Vereador Vínicius Machado

Vereador Vínicius Machado

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Concede Homenagem pelo Dia do Líder Comunitário

Artigo 1º - Fica concedida homenagem pelo Dia do Líder Comunitário às seguintes personalidades:

ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA FERNANDES, APARECIDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, AUGUSTO CAMILO DE PAULA CRESPO, DRAZIO SEVERINO DE CASTRO, EDUARDO LAMOIA AMORIM, FABIANO FERREIRA DE SOUSA, JOÃO LUIS FONTES PINHEIRO, LEONARDO DE OLIVEIRA JOSINO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOISES, MATHEUS DIAS DE SOUZA, MAURO DIAS PEREIRA, RAFAEL GOMES DA SILVA, TIAGO LIMA DA SILVA, SEBASTIÃO GABRIEL DA SILVA.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrer-se-ão por conta da rubrica 010.031.0001-2007 – Promoção de Recepção e Homenagens – 339030000000 - Material de Consumo - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2023.

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira

Vereador Marcos da Costa Garcia

Vereador Gilberto Marques Oliveira

Vereadora Stéfany Carli Oliveira

Vereador Flávio Alves de Souza

Vereador Vínicius Machado

Tesoureiro

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (DETALHADO)

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

Orgão	Unidade	Codigo	Especificacao	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES				
CAMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES				
PROCESSO LEGISLATIVO				
01	031	0001	Legislativo	
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0001 Obras e Instalações	483.300,00
01	031	0001	1002 Aquisição de Imóveis	10.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.051.880,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0003 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.051.880,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0004 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	5.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0005 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	1.000,00
01	031	0001	0006 auxílio Alimentação	480.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0007 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	17.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0008 Aposentadorias e Reformas	202.000,00
01	031	0001	0009 Contratação por Tempo Determinado	5.100,00
01	031	0001	0010 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.780.000,00
01	031	0001	0011 Obrigações Patronais	1.000,00
01	031	0001	0012 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
01	031	0001	0013 Diárias - Civil	70.000,00
01	031	0001	0014 Material de Consumo	30.000,00
01	031	0001	0015 Serviços de Consultoria	6.000,00
01	031	0001	0016 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	325.000,00
01	031	0001	0017 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	180.000,00
01	031	0001	0018 Serviços de Tecnologia da Informação	1.000,00
01	031	0001	0019 Contribuições	1.000,00
01	031	0001	0020 Sentenças Judiciais	1.000,00
01	031	0001	0021 Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
01	031	0001	0022 Indenizações e Restituições	407.500,00
01	031	0001	0023 Equipamentos e Material Permanente	
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0024 Material de Consumo	30.000,00
01	031	0001	0025 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00
01	031	0001	0026 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	22.500,00

Orgão	Unidade	Codigo	Especificacao	Valor
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES				
PROCESSO LEGISLATIVO				
01	031	0001	Legislativo	
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0027 Diárias - Civil	120.000,00
01	031	0001	0028 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	18.000,00
01	031	0001	0029 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	93.500,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0030 Material de Consumo	1.000,00
01	031	0001	0031 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01	031	0001	0032 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	1.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0033 Material de Consumo	15.000,00
01	031	0001	0034 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
01	031	0001	0035 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	5.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0036 Diárias - Civil	10.000,00
01	031	0001	0037 Material de Consumo	5.500,00
01	031	0001	0038 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	10.500,00
01	031	0001	0039 Equipamentos e Material Permanente	500,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0040 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.500,00
01	031	0001	0041 Diárias - Civil	9.000,00
01	031	0001	0042 Material de Consumo	7.250,00
01	031	0001	0043 Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
01	031	0001	0044 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
01	031	0001	0045 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridic	8.000,00
01	031	0001	0046 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
01	031	0001	Acao Legislativa	
01	031	0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01	031	0001	0047 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
01	031	0001	0048 Diárias - Civil	16.000,00
01	031	0001	0049	

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Emenda Parlamentar Dep. Federal Júlio Delgado de n.º 368200058 / 2023

PARTES:
.Município de Cataguases
.APAE - Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil APAE - para Custeio/pagamento dos Profissionais que integram a equipe do Projeto, Palestras e reuniões para promover a Interação das Famílias e Cuidadores dos Usuários; Manutenção de Veículo usado no transporte dos Usuários; Aquisição de Alimentos para servir aos Usuários do Projeto; Aquisição de Material para revitalização de hortas e jardins; Aquisição de Material para Promover Oficina de Teatro; Excursão com os Usuários do Projeto; Passeio Cultural com os usuários do Projeto; Aquisição de Material de cama, mesa e banho para os Usuários do Projeto e Aquisição de Material de Pintura e Cerâmica.
VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), recurso decorrente de emenda parlamentar para Instituição Sem Fins Lucrativos.
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.071 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS– 3.3.50.43.00.00.01.0660 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2023.
ASSINAM:
 .José Henriques – Prefeito Municipal
 .Ana Carolina Almeida Damasceno – Secretária de Desenvolvimento Social
 .Lenir Rodrigues Chagas Possani – Gestora da Parceria pelo Município
 .Sirley Garcia Cardoso – Presidente da APAE
 .Valéria Araújo Siervi Lino – Gestora da Parceria pela Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Emenda Impositiva n.º 55 do vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho.

PARTES:
.Município de Cataguases
.AFAN – Associação Fraterna de Assistência aos Necessitados
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil - AFAN – para Aquisição de Material de expediente (Cartolinas, Canetas, Apagador, etc); Aquisição de Material pedagógico - (Dominó, Xadrez, Quebra-Cabeça, Memória); Aquisição de lanches.
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), recurso decorrente de emenda impositiva para Instituição Sem Fins Lucrativos.
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.071 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – 3.3.50.43.00.00.01.0500 – Subvenções Sociais.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023.
ASSINAM:
 .José Henriques – Prefeito Municipal
 .Ana Carolina Almeida Damasceno – Secretária de Desenvolvimento Social
 .Lenir Rodrigues Chagas Possani – Gestora da Parceria pelo Município
 .Sirley Garcia Cardoso – Presidente da APAE
 .Valéria Araújo Siervi Lino – Gestora da Parceria pela Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO – Emenda Impositiva n.º 27 do vereador Marcos da Costa Garcia.

PARTES:
.Município de Cataguases
.APAE - Associação De Pais e Amigos Dos Excepcionais
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, repasse de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil APAE – para Aquisição de 01 (Uma) Mesa com 12 cadeiras; Aquisição de 03 (Três) Computadores; Aquisição de 01 (Uma) máquina de bordado e 01(Uma) máquina de costura overlocke; Aquisição de 03 (Três) Bebedouros; Aquisição de 01(um) espremedor de frutas e 01(uma) pipoqueira; Aquisição de 01(Um) guarda roupa e 01(Uma) mesa;
VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte mil reais), recurso decorrente de emenda impositiva para Instituição Sem Fins Lucrativos.
PRAZO: 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.071 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS – 4.4.50.42.00.00.01.0500 – Auxílios.
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2023.
ASSINAM:
 .José Henriques – Prefeito Municipal
 .Ana Carolina Almeida Damasceno – Secretária de Desenvolvimento Social
 .Lenir Rodrigues Chagas Possani – Gestora da Parceria pelo Município
 .Sirley Garcia Cardoso – Presidente da APAE
 .Valéria Araújo Siervi Lino – Gestora da Parceria pela Entidade.

EXTRATO DE EDITAIS

EDITAL PRORROGADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 190/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2023
 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques, comunica a todos os interessados que fará no dia 13 de setembro de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n.º 03, 2.º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório n.º 190/2023 na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2023, Registro de Preços n.º 106/2023, Tipo maior desconto, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção incluindo o fornecimento de peças para atender aos veículos do tipo motocicleta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases/MG.
Valor estimado: R\$ 40.199,40
 Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
 Cataguases, 21 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 198/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2023
UASG 984305
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão caçamba zero Km conforme descritivo informado pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases-MG.
Data de realização: 12/09/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 1.356.666,67
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na

Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
 Cataguases, 21 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EDITAL RETIFICADO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 187/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 103/2023
 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 06 de setembro de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n.º 03, 2.º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório n.º 187/2023 na modalidade Pregão Presencial n.º 042/2023, Registro de Preços n.º 103/2023, Tipo menor preço por ITEM, para registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança, equipe de apoio e brigadistas para atender aos eventos da Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Cataguases/MG.
Valor estimado: R\$ 299.000,00
 Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
 Cataguases, 22 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 201/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2023
 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 15 de setembro de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n.º 03, 2.º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório n.º 201/2023 na modalidade Tomada de Preços n.º 017/2023, Tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de mureta de medição de energia para transformador trifásico na Creche Mundo Encantado no Bairro Taquara Preta na cidade de Cataguases-MG.
Valor estimado: R\$ 38.636,06
 Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com
 Cataguases, 23 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 202/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023
 O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 18 de setembro de 2023 às 9 h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) n.º 03, 2.º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, a abertura do Processo Licitatório n.º 202/2023 na modalidade Tomada de Preços n.º 018/2023, Tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de alamedado fundo e lateral no campo do Sol Nascente e campo da Vila Reis e alamedado em todos os lados no campo do Dico Leite na cidade de Cataguases-MG.
Valor estimado: R\$ 331.808,78
 Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail licitacaopmcataguases@gmail.com
 Cataguases, 23 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 203/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 110/2023
UASG 984305
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de consumo para atender ao Setor da Gestão de Saúde Bucal (Odontologia) em atendimento à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.
Data de realização: 14/09/2023 às 09h
Valor estimado: R\$ 14.740,85
Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.
Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaocataguases@gmail.com
 Cataguases, 24 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

AUTORIZAÇÃO
 Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO a abertura do Processo n.º 197/2023, Pregão Presencial n.º 044/2023 para ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 do CONSÓRCIO MUNICIPAL ALTO DO RIO GRANDE CNPJ 33.225.613/0001-86 nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração em conformidade com o parecer jurídico para contratação de empresa especializada na atualização e execução de serviços de topografia para o levantamento planialtimétrico cadastral urbano, cadastro social na residência do município, elaboração de projeto de regularização fundiária e consultoria/assessoria e treinamento de pessoal em desenvolvimento profissional e gerencial (curso REURB da teoria a prática com certificação) para equipe/comissão pelo Município para acompanhamento da realização do processo de regularização fundiária em atendimento às demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura de Cataguases.
Empresa: CAMPOS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 37.344.198/0001-30
VALOR: R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais)
 Cataguases (MG), 21 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 174/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2023
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos do tipo eletrodomésticos e refrigeração para atender às demandas de diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2023
EMPRESAS: SUPERAR LTDA, BT COMERCIO INTELIGENTE

LTDA, IVAN PEREIRA DE SOUSA 03734015154.
Valor homologado: R\$ 172.587,10
Valor estimado: R\$ 206.613,25
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 176/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023
REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2023
OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas em serviços gráficos em atendimento às diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.
Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 22/08/2023
EMPRESAS: MODELO GRAFICA E EDITORA LTDA, R & S COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, GRAFICA ROCHA LTDA.
Valor homologado: R\$ 126.038,90
Valor estimado: R\$ 223.780,50
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 199/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 48.460,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais) para contratação da empresa MARCIO ALEXANDRE DUMBROSK LUZES CNPJ 13.880.850/0001-73, para prestação de serviços de apresentação artística referente ao show da dupla “Alan e Alisson” no dia 08 de setembro de 2023 na cidade de Cataguases-MG em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Justificativa: Artigo 25 Inc III da Lei 8.666/93.
Autorizo a publicação.
 Prefeitura de Cataguases (MG), 23 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 200/2023, Dispensa de Licitação n.º 034/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para contratação da empresa OVS IMOVEIS LTDA CNPJ 20.282.877/0001-20, para prestação de serviços de elaboração de laudo técnico de avaliação de valor de mercado abrangendo o terreno e benfeitorias do imóvel denominado antiga delegacia, localizado à Rua Major Vieira, 324, Centro, na cidade de Cataguases-MG em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.
Justificativa: Artigo 24 Inc II da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 23 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 205/2023, Dispensa de Licitação n.º 035/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para contratação da empresa FORTE JUIZ DE FORA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA FEF LTDA CNPJ 04.514.387/0001-55, para prestação de serviços de segurança devidamente uniformizada e EPI, credenciada e autorizada pela Polícia Federal, para atender ao evento “Aniversário da Cidade” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Justificativa: Artigo 24 Inc IV da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 206/2023, Dispensa de Licitação n.º 036/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) para contratação da empresa FABIANA DIAS PEREIRA CNPJ 49.480.027/0001-18, para prestação de serviços de brigadistas, credenciada e autorizada pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, para atender ao evento “Aniversário da Cidade” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Justificativa: Artigo 24 Inc IV da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 207/2023, Dispensa de Licitação n.º 037/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para contratação da empresa MARCUS VINICIUS DE SIQUEIRA CARDOSO 04889792694 CNPJ 26.782.354/0001-29, para fornecimento de painel de led e testeira de palco que será utilizado no evento “Aniversário da Cidade” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Justificativa: Artigo 24 Inc II da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO
 O Processo Licitatório n.º 208/2023, Dispensa de Licitação n.º 038/2023, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais) para contratação da empresa DIOGO FERREIRA MOREIRA MACHADO 12355215677 CNPJ 18.854.583/0001-83, para prestação de serviços de equipe de apoio de produção e direcionamento de público para atender ao evento “Aniversário da Cidade” em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Justificativa: Artigo 24 Inc IV da Lei 8.666/93.
Prefeitura de Cataguases (MG), 24 de agosto de 2023.
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

AUTORIZAÇÃO
 Estando cumpridas todas as formalidades previstas na Lei N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório n.º 204/2023, Pregão Eletrônico 080/2023, Registro de Preços 111/2023, COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2023, ATA 109/2023 para aquisição de medicamentos, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
 A Secretaria de Saúde informa que de acordo com a Portaria GM/MS n.º 1.555 de 30 de julho de 2013 que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e à deliberação CIB/SUS-MG n.º 2.416 de 17 de novembro de 2016 o Estado de Minas Gerais passará a disponibilizar a Ata de Registro de Preços aos municípios do Estado conforme pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).
 No edital do pregão citado consta no item 3.3 – Dos órgãos participantes da compra estadual, que participam da compra estadual independentemente de apresentação de adesão formal, todas as administrações municipais participantes do Programa Estadual de Assistência Farmacêutica da Secretaria do Estado de Saúde – SES, nos termos do art. 2.º, XIX do Decreto Estadual n.º 46.311/2013.

EMPRESAS: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BH FARMA COMERCIO LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, SIRIO PHARMA LTDA, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 166.078,96
 Cataguases (MG), 24 de agosto de 2023
 José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

Detentora da Ata: DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA-EPP

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Dotação

Cataguases, 07 de agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2023

Detentora da Ata: JN DIAGNÓSTICA LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Dotação

Cataguases, 07 de agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2023

Detentora da Ata: REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Dotação

Cataguases, 07 de agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2023

Detentora da Ata: DIOGO MARTINS LEITE

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 07 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2023

Detentora da Ata: BEAGA HOSPITALAR LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 07 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2023

Detentora da Ata: CIRÚRGICA SANTA JOANA DARC LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 07 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 07 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2023

Detentora da Ata: GAUÇA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

Table with 7 columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, UND, QNT, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 07 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2023

Detentora da Ata: M & P PAVIMENTAÇÃO LTDA

Table with 7 columns: ITEM, REFERÊNCIA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR UNITÁRIO COM BDI, VALOR TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 10 de agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2023

Detentora da Ata: YNALAR COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA

Table with 7 columns: ITEM, REFERÊNCIA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, UNID, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR UNITÁRIO COM BDI, VALOR TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 10 de agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2023

Detentora da Ata: BELLAMÉD PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2023

Detentora da Ata: JOSIANE POCIDÔNIO PEREIRA LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2023

Detentora da Ata: N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2023

Detentora da Ata: GAUÇA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

Detentora da Ata: VALENTE DISTRIBUAÇÃO, REPRESENTAÇÕES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 11 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2023

Detentora da Ata: LETICIA CARLI MORAES BADARO

Table with 7 columns: ITEM, QTD, UND, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2023

Detentora da Ata: AGRICULTURA SEIF E GARIMBO DE INSPEÇÃO DO SO

Table with 7 columns: ITEM, QTD, UND, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2023

Detentora da Ata: PÃO DOCE (DO TIPO PÃO PARA CACHOIRO

Table with 7 columns: ITEM, QTD, UND, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Table with 4 columns: Unidade, Proj. Ativ., Dotação / Descrição, Ficha

Cataguases, 14 de Agosto de 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2023

Detentora da Ata: COMERCIAL P & L LTDA

Table with 7 columns: ITEM, SETOR, UND, QTD, MARCA, VR. UNIT, VR. TOTAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2023
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PROMOTRIZ CNPJ 16.606.540/0001-04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO E ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS – SRAM, PARA ATUALIZAÇÃO ON-LINE DAS BASES DE DADOS DO DETRAN/MG A PARTIR DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO GERADAS NO MUNICÍPIO DE CATAGUASES
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de informática com a implantação e disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, para atualização on-line das bases de dados do Detran/MG a partir das infrações de trânsito geradas no município de Cataguases, conforme descrição e especificações constantes no Termo de referência e no presente contrato.
DA VIGÊNCIA: O início da prestação de serviços será em 17 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2024 conforme Lei Federal nº. 8666/93, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos limitado a 60 (sessenta) meses a critério da Administração.
DO PREÇO, QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO: O valor total estimado da referida contratação é de R\$ 84.120,00 (oitenta e quatro mil e cento e vinte reais), para o período de sua vigência.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sob o número: **GESTÃO DA CATRANS E SERVIÇOS DE TRÂNSITO**
 Centro de Custo: 14
 Atividade: 1326 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
 Atividade: 1328 – 3.3.90.40.00.00.00.00 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
DO FORO: O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos do presente contrato será o da Comarca de Cataguases (MG). Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.
 Cataguases, 17 de agosto 2023
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Luciano Torres / Representante
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 Jose de Alencar Pinto Farage / Secretária M. de Serviços Urbanos
 Fabrício Zulato dos Santos / Fiscal de contrato
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Rafaela do Carmo Soares

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2023
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2022
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E A EMPRESA CAMPOS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI CNPJ 37.344.198/0001-30
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na atualização e execução de serviços de topografia planialtimétrico urbano, cadastro social na residência do município, elaboração de projeto de regularização fundiária e consultoria/assessoria, e treinamento de pessoal em desenvolvimento profissional e gerencial (curso REURB da teoria à prática com certificação) para equipe / comissão criada pelo Município para acompanhamento da realização do processo de regularização fundiária para atender a necessidades do Município de Cataguases-MG.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 meses com início em 21 de agosto de 2023 e término em 20 de agosto de 2024 conforme Lei Federal nº. 8666/93, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos limitado a 60 (sessenta) meses a critério da Administração.
DO PREÇO, QUANTITATIVO, ESPECIFICAÇÃO: O valor total estimado da referida contratação é de R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.193,75 (um mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) para um total de 600 unidades.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado será prevista e indicada na nota de empenho pela área competente da Prefeitura Municipal de Cataguases, sendo definida pelo Setor de Compras.
 Secretaria de Administração – Manutenção Administrativa - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 66
 Cataguases (MG). Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.
 Cataguases, 21 de agosto 2023
 José Henriques / Prefeito de Cataguases

Paulo Roberto Norberto Campos/ Representante,
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 Emília de Sousa Menta / Secretária Municipal de Administração
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Rafaela do Carmo Soares
EXTRATO DE ADITIVOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
CONTRATO DE OBRAS Nº 001/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.335.683/0001-40 PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL ASTOLPHO REZENDE NO DISTRITO DE SERENO DA CIDADE DE CATAGUASES-MG.
DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto o ACRÉSCIMO de itens da planilha licitada conforme ofício 260/2023 e planilha elaborada da Secretaria de Obras em consonância com o parecer jurídico.
DO VALOR: O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 153.640,92 (cento e cinquenta e três mil, seiscientos e quarenta reais e noventa e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária definida pela Secretaria de Obras, a saber:
 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Quadras
 FICHA 12114.4.90.51.00.00.00.00 01.0501.000000 Obras e Instalações
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 17 de agosto de 2023 e término em 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
 Cataguases, 17 de agosto de 2023.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Tarcísio Duarte Ladeira / Representante.
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. Mun. de Obras
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
CONTRATO DE OBRAS Nº 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 254/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E MINAS FLORESTAIS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 43.335.683/0001-40 PARA CONSTRUÇÃO DA PARTE DA LAJE DE PISO DA QUADRA, MURO ALVENARIA COM PASSIEIO E VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL ASTOLPHO REZENDE NO DISTRITO DE SERENO DA CIDADE DE CATAGUASES-MG
DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto o ACRÉSCIMO de itens da planilha licitada conforme ofício 259/2023 e planilha elaborada da Secretaria de Obras em consonância com o parecer jurídico.
DO VALOR: O presente termo aditivo acresce o valor de R\$ 93.995,17 (noventa e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária definida pela Secretaria de Obras, a saber:
 Construção e Ampliação de Praças, Parques e Quadras
 FICHA 12114.4.90.51.00.00.00.00 01.0501.000000 Obras e Instalações
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência a partir do dia 17 de agosto de 2023 e término em 02 de janeiro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da LEI.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
 Cataguases, 17 de agosto de 2023.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Tarcísio Duarte Ladeira / Representante.
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. Mun. de Obras
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E CATAGUARIANO TURISMO EIRELI ME CNPJ 21.010.788/0001-29 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS, REFERENTE À ROTAS CATAGUASES X LEOPOLDINA PARA ATENDER AOS ALUNOS DO CEFET DE LEOPOLDINA/NO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DO OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de serviços referente ao Contrato Administrativo nº 059/2022 conforme ofício 338/2023 da Secretaria de Educação e em concordância com o parecer jurídico.
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência por 1 (um) mês com efeitos retroativos a partir de 03 de julho de 2023 e término em 31 de julho de 2023.
DO VALOR: E JUSTIFICATIVA O valor total do acréscimo de serviços é de R\$ 13.871,70 (treze mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será: Gestão dos transportes de alunos – CEFET – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – ficha 925 - Recurso próprio.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
 Cataguases/MG, 01 de agosto de 2023
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Lara Carvalho Coelho / Representante.
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 Luci Maria Guedes Gonçalves / Secretária Municipal de Educação
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

TERCEIRO TERMO ADITIVO
REAJUSTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
CONTRATO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES E A EMPRESA MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS CATAGUASES LTDA, CNPJ: 01.392.478/0001-88, PARA O CONTRATO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ETANOL).
DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto o equilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços nº 181/2023 e em concordância com o parecer jurídico.
DO VALOR: Com o presente aditivo, os valores devidos aos objetos, conforme elencados na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, ficam reajustados a partir de 17 de agosto de 2023, devidos a áreas extracontábeis econômicas, obedecendo aos seguintes parâmetros:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	VR. UNIT	Reajuste
01	Óleo Diesel S-10	Litros	SHELL	5,09	5,99
02	Gasolina	Litros	SHELL	5,89	6,29
03	Óleo Diesel Comum	Litros	SHELL	4,99	5,89
04	Etanol	Litros	SHELL	3,95	4,19

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo aditivo é até 13/04/2024 contados a partir de 17 de agosto de 2023.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das mesmas dotações orçamentárias consignadas na ata de registro de preços.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma.
 Cataguases/MG, 17 de agosto de 2023
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Gisele de Souza Pereira / Representante.
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 Emília de Sousa Menta / Secretária Municipal de Administração

Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Munilo de Paula Aбрита
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES E SETRANS SEGURANÇA E TRANSPORTES LTDA CNPJ 25.279.288/0001-85 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALLZADO DE SERVIÇOS DE SINALLZADO SEMAFÓRICO, SOB REGIME DE COMODATO PARA ATENDER À CATRANS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.
DO OBJETO: O presente termo aditivo terá por objeto o acréscimo de serviços conforme ofício 120/2023 da Catrans/Serviços Urbanos e em consonância com o parecer jurídico.
DO VALOR: O presente termo aditivo acresce o serviço de sinalização semafórica no valor de R\$ 60.225,00 (sessenta mil, duzentos e vinte e cinco reais) no período de 11 (onze) meses, a saber:

Serviços	QNT (UND) MÊS	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
Sinalização cruzamento no Bairro Pampulha na Avenida Sizenando Dutra Siqueira e Rua Reinor Rabelo Reis no Bairro Sof Nascente.	11	5.475,00	R\$ 60.225,00
		TOTAL	

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária abaixo: 14 – Fundo Municipal de Transporte/Trânsito. 1326 3.3.90.39.00.00.00.00 1500 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência conforme contrato inicial com início em 21 de agosto de 2023 e término em 25 de julho de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 e incisos da Lei 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário não alterado pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim, justos e de acordo, assinam as partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) Testemunhas, que também assina.
 Cataguases, 21 de agosto de 2023.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Luiz Gustavo Gonzaga Rocha / Representante.
 Júlia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município
 José de Alencar P. Farage / Sec. Mun. de Serviços Urbanos
 Fabrício Zulato dos Santos / Fiscal do Contrato
 Testemunhas: Nilyê Faria de Oliveira / Lavinia do Carmo Diniz

DECRETO Nº 005789/23 de 1 de Junho de 2023

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004920/22 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(43) 08.243.0002.2020 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2.020-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisca	3.000,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(64) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.02.024-1500 - Material de Consumo	32.397,88
(96) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.024-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	72.250,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(323) 08.244.0006.2065 - 3.3.90.36.00.00.00.02.0.065-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisca	14.000,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(445) 10.122.0000.0008 - 3.3.90.01.00.00.00.00.02.149-1500 - Sentenças Judiciais	32.200,00
(451) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.14.00.00.00.00.02.073-1500 - Diarias Pessoal Civil	10.000,00
(483) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.00.02.079-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	67.973,33
(542) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.04.00.00.00.00.02.086-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.064,00
(570) 10.305.0014.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.00.02.2.088-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.700,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(689) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.090-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	8.092,40
(809) 10.301.0012.2092 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.292-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	960,00
(819) 10.302.0013.2094 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.293-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	164.012,28
(831) 10.302.0013.2094 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0.294-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	461,00
(854) 10.302.0013.2096 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.296-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	475,00
(880) 10.302.0013.2098 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.298-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(697) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0.299-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	15.368,20
(698) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0.299-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	19.500,00
(716) 10.302.0013.2100 - 4.4.90.52.00.00.00.00.02.1.100-1500 - Equipamentos e Material Permanente	832,20
(758) 10.304.0014.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.02.1.105-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	330,00
(767) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.02.1.106-1600 - Material de Consumo	2.600,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(790) 12.122.0017.2110 - 3.1.90.04.00.00.00.00.02.1.110-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	9.350,00
(800) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.40.00.00.00.00.02.1.110-1500 - Serviços de Tecnologia da Informacao e Comunicaça	10.865,00
(881) 12.361.0018.2117 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.2.117-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
Unidade: 11- SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
(1096) 13.391.0020.2133 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.133-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	16.000,00

(1106) 13.392.0021.2135 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.135-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
(1107) 13.392.0021.2135 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.135-1501 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	12.669,50
(1646) 13.392.0021.2135 - 3.3.50.43.00.00.00.00.02.1.135-1710 - Subvencoes Sociais	51.000,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1272) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.149-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	500,00
(1273) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.92.00.00.00.00.02.149-1500 - Despesas de Exercícios Anteriores	270,02
(1297) 15.451.0024.2157 - 3.3.90.39.00.00.00.02.157-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1381) 18.542.0028.2183 - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.1.183-1759 - Material de Consumo	80.000,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1438) 04.122.0002.2203 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2.203-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	10.367,00
(1441) 04.122.0002.2203 - 4.4.90.52.00.00.00.00.02.2.203-1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.970,00
(1468) 11.334.0034.2211 - 4.4.90.52.00.00.00.00.02.2.211-1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.780,00

Total Suplementado: 746.587,81

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes d anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(45) 08.243.0002.2020 - 4.4.90.52.00.00.00.00.02.2.020-1500 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(108) 04.122.0002.2225 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2.225-1500 - Material de Consumo	72.250,00
(120) 06.122.0004.2014 - 4.4.70.41.00.00.00.00.02.0.208-1500 - Contribucoes	32.397,88
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(255) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.14.00.00.00.02.0.261-1660 - Diarias Pessoal Civil	2.000,00
(256) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0.261-1600 - Material de Consumo	3.000,00
(257) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.36.00.00.00.02.0.261-1660 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisca	3.000,00
(258) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.261-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
(294) 08.244.0006.2064 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.264-1660 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE	
(446) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.02.073-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	7.700,00
(452) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.30.00.00.00.02.073-1500 - Material de Consumo	10.000,00
(454) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.073-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	28.320,20
(468) 10.122.0011.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.02.0.278-1500 - Material de Consumo	1.216,83
(470) 10.122.0011.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00.02.0.278-1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	9.000,00
(554) 10.304.0014.2067 - 3.1.90.04.00.00.00.00.02.0.267-1500 - Contratacao por Tempo Determinado	2.064,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(581) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.14.00.00.00.00.02.0.290-1600 - Diarias Pessoal Civil	5.900,00
(595) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.92.00.00.00.00.02.0.290-1600 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.302,40

(626) 10.302.0013.2094 - 3.3.90.30.00.00.00.00.02.0.294-1600 - Material de Consumo	15.000,00
(653) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.30.00.00.00.02.0.297-1600 - Material de Consumo	5.896,00
(668) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.39.00.00.00.02.0.297-1600 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.920,00
(694) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.36.00.00.00.00.02.0.299-1	

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

RESOLUÇÃO Nº 031/2023

Altera a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros conselheiros tutelares do Município de Cataguases.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do Município de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; da Lei Municipal nº. 3.439/2005; da Lei Municipal 3.939/2011; e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 231/2022; e das Resoluções nº 011/2023 e nº 012/2023 do CMDCA;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a substituição da Sra. Roseni Moraes pela Sra. Simonne de Souza Montes (representante do Poder Público) na Comissão Especial do Processo de Escolha dos membros conselheiros tutelares do Município de Cataguases.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes conselheiros:

- a) Daniela Salgado Lacerda, representante do Poder Público.
- b) Simonne de Souza Montes, representante do Poder Público.
- c) Wagner Lopes Rodrigues, representante do Poder Público.
- d) Alexander Amorim de Sousa Rocha, representante da Sociedade Civil.
- e) Murilo Matias de Souza, representante da Sociedade Civil.
- f) Vera Lúcia Monteiro Rocha, representante da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 11 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 032/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução 006/2023, que definiu a documentação para Renovação de Registro de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e de órgãos do Setor Público, Serviços e Projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o parecer da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas, em reunião realizada no dia 16/05/2023;

Considerando o atendimento das solicitações da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas, em 18/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a validação do Registro da Organização da Sociedade Civil Rotary Club Cataguases com inscrição nº034/2012, até o dia 18/05/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 18/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 033/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução Nº 014/2023, que estabeleceu critérios para apresentação de Planos de Trabalho para a obtenção Do Certificado de Autorização para Captação – CAC do ano de 2023 a serem executados no ano de 2023;

Considerando o parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou os Planos de Trabalho apresentados para obtenção do CAC, em reunião realizada no dia 06/07/2023;

Considerando a solicitação de adequações realizadas pela Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público ao Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis no Plano de Trabalho do Projeto denominado “Projeto Catatau”;

Considerando o cumprimento de prazo de atendimento das adequações solicitadas pelo CMDCA estipulado em plenária do dia 11/08/2023;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em modalidade remota do dia 18/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) para o Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis no valor de R\$ R\$ 40.608,31 (quarenta mil seiscientos e oito reais e trinta e um centavos) para execução do projeto denominado “Projeto Catatau” no valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

PARAGRAFO ÚNICO. Fica o valor de R\$ 6.768,05 (seis mil setecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), correspondente a 20% do valor captado, destinado ao Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 18/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 034/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução Nº 014/2023, que estabeleceu critérios para apresentação de Planos de Trabalho para a obtenção Do Certificado de Autorização para Captação – CAC do ano de 2023 a serem executados no ano de 2023;

Considerando o parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou os Planos de Trabalho apresentados para obtenção do CAC, em reunião realizada no dia 06/07/2023;

Considerando a solicitação de adequações realizadas pela Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público ao Instituto Francisca de Souza Peixoto no Plano de Trabalho do Projeto denominado “Desenhando o futuro contando minha história”;

Considerando o cumprimento de prazo de atendimento das adequações solicitadas pelo CMDCA estipulado em plenária do dia 11/08/2023;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em modalidade remota do dia 18/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do Certificado de Autorização para Captação de recursos (CAC) para o Instituto Francisca de Souza Peixoto no valor R\$ 59.742,00 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais) para execução do projeto denominado “Desenhando o futuro contando minha história” no valor de R\$ 49.785,00 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais).

PARAGRAFO ÚNICO. Fica o valor de R\$ 9.957,00 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais), correspondente a 20% do valor captado, destinado ao Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 18/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 035/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Resolução Nº 014/2023, que estabeleceu critérios para apresentação de Planos de Trabalho para a obtenção Do Certificado de Autorização para Captação – CAC do ano de 2023 a serem executados no ano de 2023;

Considerando o parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou os Planos de Trabalho apresentados para obtenção do CAC, em reunião realizada no dia 06/07/2023;

Considerando a solicitação de adequações realizadas pela Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público ao Rotary Club Cataguases no Plano de Trabalho do Projeto denominado “Sonhando em campo”;

Considerando o cumprimento de prazo de atendimento das adequações solicitadas pelo CMDCA estipulado em plenária do dia 11/08/2023;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em modalidade remota do dia 18/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a concessão do Certificado de Autorização para Captação de

recursos (CAC) para o Rotary Club Cataguases no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscientos reais) para execução do projeto denominado “Sonhando em campo” no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

PARAGRAFO ÚNICO. Fica o valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscientos reais), correspondente a 20% do valor captado, destinado ao Fundo da Infância e Adolescência.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 18/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 036/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de sua presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 do Fundo da Infância e Adolescência de (FIA) de Cataguases (MG), de 14 de abril de 2023;

Considerando o parecer da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou os Planos de Trabalho apresentados por organizações da sociedade civil registradas no CMDCA para atendimento de requisitos do Edital supracitado, em reunião realizada no dia 06/07/2023;

Considerando as solicitações de adequações e de encaminhamento de documentação complementar realizadas pela Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público às organizações da sociedade civil proponentes;

Considerando o cumprimento de prazo de atendimento das adequações solicitadas pelo CMDCA estipulado em plenária do dia 11/08/2023;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em modalidade remota do dia 18/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a publicação do Resultado dos Projetos abaixo relacionados para celebração de termo de colaboração com o Fundo da Infância e Adolescência de Cataguases:

-Projeto “SOS Música e Movimento”, dos Serviços de Obras Sociais de Cataguases, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

-“Projeto Catatau”, do Grupo de Ação Fraterna Francisco de Assis, no valor R\$19.928,50 (dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

-“Desenhando o futuro contando minha história”, do Instituto Francisca de Souza Peixoto, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 18/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 18 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO 037/2023

Altera a Resolução nº 012/2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cataguases/MG, referente ao mandato 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do Município de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; da Lei Municipal nº. 3.439/2005; da Lei Municipal 3.939/2011; da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 231/2022;

Considerando a Resolução nº 012/2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cataguases/MG, referente ao mandato 2024/2027;

Considerando deliberação da Comissão Especial do Processo de Escolha dos conselheiros tutelares do Município de Cataguases, em reunião realizada no dia 23/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a redação da Resolução nº 012/2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cataguases/MG, referente ao mandato 2024/2027, nos itens abaixo relacionados.

Item 6.3.1.

Onde se lê:

“6.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município, em situação regular perante a Justiça Eleitoral.”

Leia-se:

“6.3.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município.”

Item 6.3.2.

Onde se lê:

“6.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação com o seu título de eleitor; documento oficial de identidade com foto; comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida no site <https://www.tre.br/portal/eleitor>.”

Leia-se:

“6.3.2. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação com o seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 23/08/2023, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 23 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEITORES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – do Município de Cataguases/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; da Lei Municipal nº. 3.439/2005; da Lei Municipal 3.939/2011; e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 231/2022; e das Resoluções nº 011/2023, nº 012/2023, nº 037/2023 do CMDCA;

CONVOCA os eleitores para participar da Eleição que definirá os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Cataguases, para o mandato de 2024/2027.

1. A eleição ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), de 08h00 às 17h00; na Escola Estadual Coronel Vieira, no endereço: Avenida Astolfo Dutra, 303 - Centro, Cataguases – MG.

2. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no município de Cataguases.

3. O voto é facultativo para todos.

4. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação com o seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto.

5. A eleição se dará por meio de voto impresso.

6. Cada eleitor deverá votar apenas em 01 (um) candidato.

7. Não será permitido o voto por procuração.

8. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO NA CÉDULA
FERNANDA DO CARMO CAMPOS	01	Fernanda Campos
ANA MARIA DE OLIVEIRA	02	Ana Maria
SEBASTIÃO BENTO DE OLIVEIRA FILHO	05	Bento
DAIANA DA SILVA MACHADO	07	Daiana da Silva
EDSON FERNANDES REIS	08	Edson Fernandes
EVA MARIA DO NASCIMENTO	09	Eva Santos
LUCIANA APARECIDA MOREIRA VIDAL	10	Luciana da Luzia
GEOVANA SOUSA RAMOS	12	Geovana Ramos
SONIA LUCIA SOUSA DA COSTA	13	Sônia Sousa
FERNANDA MOREIRA GONÇALVES	15	Fernanda Moreira
JANAINA PIMENTA SILVA	16	Janaina Pimenta
PATRICIA TEODORO ANGELO MANTUANI	17	Patricia Teodoro
NILTON MARIANO FERAZ JUNIOR	18	Nilton Mariano
DINEIA DA GLORIA FERREIRA	21	Dineia Ferreira
ANDERSON DA SILVA MOURA	22	Anderson Moura
MARIA LUCIA CLEMENTE	23	Maria Lúcia Clemente

Cataguases, 23 de agosto de 2023

Prisciliana Silva Monteiro Passos
Presidente do CMDCA

COMUNICADO

QUANTITATIVOS DE FAMS ARQUIVADAS NA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – 041º DE CATAGUASES-MG

A Junta de Serviço Militar de Cataguases – JSM 041º, localizada na Unidade do Centro Administrativo – Rua Gama Cerqueira, nº 70- Centro – Cataguases – MG – CEP 36774-041, torna público que se encontram sob a sua guarda e responsabilidade, em caixas arquivo, separadas por ano e em ordem alfabética, o total 27.700 (vinte e sete mil e setecentos) FICHAS DE ALISTAMENTO MILITAR (FAMS), conforme abaixo discriminado:

FAMS ARQUIVADAS NA JSM 041º - CATAGUASES

1946 a 1985	7.800	DISPENSADOS
1986	100	DISPENSADOS
1956 a 1986	12.800	RESERVISTAS
1953 a 1974	5.000	LAVRADORES

MARCIA CRISTINA BATISTA TOLEDO
Secretária JSM 041º

DECRETO Nº 005792/23 de 1 de Junho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004920/22 de 21 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(1537) 08.244.0006.2065 - 3.3.90.39.00.00.00.2.065-2690 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		3.000,00
(1654) 08.244.0006.2066 - 4.4.90.51.00.00.00.2.066-2690 - Equipamentos e Material Permanente		8.340,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(1527) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.2.090-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		186.545,45
(1528) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.2.106-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		102.919,10
(1598) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.2.099-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		24.695,45
(1602) 10.303.0015.2104 - 3.3.90.39.00.00.00.2.104-2621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		63.000,00
(1651) 10.302.0013.2101 - 3.3.90.39.00.00.00.2.101-2600 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		110.000,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS		
(1521) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.1.013-2710 - Obras e Instalacoes		5.272,82
(1522) 15.451.0023.1013 - 4.4.90.51.00.00.00.1.013-2710 - Obras e Instalacoes		562.334,61
(1607) 26.782.0024.2161 - 3.3.90.39.00.00.00.2.161-2501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		439.394,00
(1680) 15.451.0023.1014 - 4.4.90.51.00.00.00.1.014-2710 - Obras e Instalacoes		95.066,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
(1661) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.39.00.00.00.2.149-2501 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		100.000,00
Total Suplementado:		1.690.567,49

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2- PODER EXECUTIVO	Superávit financeiro:	
		1.690.567,49

Total Superávit Financeiro: 1.690.567,49

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005794/23 de 21 de Junho de 2023

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004954/23 de 25 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

1- PODER LEGISLATIVO	1.1 - CÂMARA MUNICIPAL	
(50) 1.31.1.2229 - 3.1.90.11.00.00.00.2.229-1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		13,00
(51) 1.31.1.2229 - 3.3.90.14.00.00.00.2.229-1500 - Diarias Pessoal Civil		6.212,00
(52) 1.31.1.2229 - 3.3.90.30.00.00.00.2.229-1500 - Material de Consumo		21.705,00
(53) 1.31.1.2229 - 3.3.90.33.00.00.00.2.229-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao		28.800,00
(54) 1.31.1.2229 - 3.3.90.39.00.00.00.2.229-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica		2.500,00
Total Suplementado:		59.230,00

Art. 2º - Para atendimento que trata o artigo

Servidores municipais recebem capacitação no Centro Cultural Sicoob Coopemata



► Roberto Guimarães

No último dia 17, uma quinta-feira, os servidores ocupantes de cargos de chefia e de coordenação da Prefeitura participaram de uma capacitação sobre o tema "Liderança e Gestão de Pessoas", no Centro Cultural Sicoob Coopemata.

A iniciativa faz parte do pro-

jeto "Servidor em Foco" elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e contou com uma palestra ministrada pelo pedagogo e gestor daquele Centro Cultural, Geraldo Magela. "A ideia foi convidar esses servidores para uma reflexão quanto ao compromisso de cada um com a função que exerce", disse Magela, ressaltando

que quem ganha com isso é a própria população porque "se a chefia estiver bem orientada e padronizada certamente a população vai receber um serviço de melhor qualidade", explicou. O palestrante compartilhou com os convidados as suas próprias experiências e desafios da carreira, sobretudo os 16 anos de também servidor público

pela Prefeitura de Cataguases.

Magela fez também uma breve apresentação do imóvel sede do Centro Cultural Sicoob Coopemata, antiga residência da pintora Nanzita, projetada no estilo modernista pelo arquiteto Francisco Bolonha, tombada pelo Iphan (Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e doado à

Igreja Católica.

Na oportunidade, o prefeito José Henriques agradeceu, em nome de Geraldo Magela, ao Sicoob Coopemata, mantenedor daquele Centro Cultural, pela parceria em favor da valorização dos servidores públicos e pela melhoria da qualidade dos serviços entregues à população.

Encontro estimula a conscientização e o bem-estar entre servidores da Prefeitura

► Vera Lúcia Maciel

No dia 18 de agosto, o Programa Servidor Em Foco promoveu rodas de conversas no Almoxarifado da Prefeitura e um almoço, reunindo 85 funcionários provenientes de diversos setores da Secretaria de Serviços Urbanos. O objetivo principal da iniciativa foi aprimorar o diálogo e a troca de conhecimento entre os colaboradores municipais.

A representação da Casa de Maria foi encabeçada pela coordenadora Patrícia Matias e pela psicóloga Michele Queiroz, que abordaram o tópico "Agosto Lilás", centrado na campanha contra a Violência Doméstica. Por parte do Caps Ad Juliana Veggi, coordenadora, e o psicólogo Felipe Oliveira lideraram a discussão sobre

"Uso de Álcool e Outras Drogas e Redução de Danos". Já a secretaria municipal de Fazenda contou com a apresentação do palestrante Tiago Reis, que discorreu sobre "Gestão Financeira com Controle - Dicas Importantes".

O prefeito José Henriques também esteve presente no encontro, que integra as ações do Programa Servidor em Foco, supervisionado pela Secretaria de Administração - RH. O programa tem como principal propósito monitorar o bem-estar dos colaboradores, proporcionando um ambiente de escuta qualificada e outras medidas para estimular sua saúde física, emocional e social. As atividades realizadas têm como base elevar a autoestima e promover a prática do autocuidado entre os servidores.



Objetivo foi aprimorar o diálogo e a troca de conhecimento entre os colaboradores municipais

2ª Caminhada promete dia de integração e lazer

► Vera Lúcia Maciel

No próximo domingo, dia 3 de setembro, o Programa Servidor em Foco irá promover a segunda edição da caminhada destinada a reunir servidores municipais em um evento saudável e de integração. Com um total de 85 participantes inscritos, a jornada promete oferecer belas paisagens e momentos de exercício ao ar livre.

A programação do evento está marcada para começar às 7h, com os participantes se reunindo na Praça Santa Rita. A partir desse ponto, eles serão conduzidos de ônibus até o local de partida da caminhada, que ocorrerá na estação de Sinimbu e irá percorrer cerca de 8 quilômetros até o horto flo-

restal.

Essa rota proporcionará aos participantes uma oportunidade singular para desfrutar da natureza ao longo do percurso. Para intensificar essa experiência, os coordenadores elaboraram uma sequência de exercícios de alongamento que ocorrerão ao final do passeio.

Vale destacar que a caminhada estava inicialmente agendada para acontecer neste domingo, dia 27 de agosto. No entanto, devido à previsão de condições chuvosas para esse dia, os organizadores decidiram adiar a atividade, com o intuito de assegurar a segurança e o bem-estar de todos.

A segunda caminhada do Programa Servidor em Foco promete ser um evento memorável, unindo



servidores municipais em torno da promoção da saúde, do convívio social e da apreciação da natureza, comentou a secretária municipal

de Administração, Emília Menta. "Com uma proposta que vai além do trabalho cotidiano, o evento apresenta uma oportunidade para a

construção de relações interpessoais sólidas e momentos de lazer entre colegas de trabalho", reforçou a secretária.

